

ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento de filiação, sendo de um lado **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM** entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA, inscrito no CPF nº 785.184.664-15, Como Entidade Representativa, e do outro lado a **Câmara Municipal de Acari**, localizada na Rua Tomaz de Araújo, 05-Centro - Acari/RN, inscrita no CNPJ 08.539.439/0001-07, neste ato representada pelo seu Presidente, a Sra. PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO, inscrito no CPF nº 064.511.034-54, Como Entidade Representada, está filiada de acordo com o presente termo de filiação, conforme especificações a seguir:

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO, ficando desde já aceito, pela cláusula abaixo descrita.

CLÁUSULA ÚNICA – DA MUDANÇA DO PRESIDENTE.

Fica acordado entre as partes a ciência da mudança do presidente conforme termo de posse no dia 01 de Janeiro de 2023, pelo presente aditivo fica registrado que o Presidente da Câmara Municipal de Acari, agora passa a ser a Sra. Paloma Vitoria Da Silva Baracho,

Fica pelo presente aditivo, alterado o seu Presidente.

Todas a demais cláusulas ficam mantidas.

Natal, RN, 09 de Janeiro de 2023.



Contratado: _____
FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Contratante: Paloma Vitoria da S. Baracho
Paloma Vitoria Da Silva Baracho.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 11H.

AOS TRINTA DIAS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS ONZE HORAS, NA SEDE DA **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, SITUADA À RUA DA SAUDADE, 1877, LAGOA NOVA NATAL/RN, REALIZOU-SE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE NO PRAZO E FORMAS REGIMENTAIS. O EXMO. SR. PRESIDENTE **WOLNEY FREITA DE AZEVEDO FRANÇA**, APÓS A VERIFICAÇÃO DO QUORUM, ABRIU OS TRABALHOS SENDO SECRETARIADO POR **ERINEIDE FERNANDES SÁ**, DIRETORA EXECUTIVA. ASSIM, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLEIA FOI INSTAURADA EM TERCEIRA CHAMADA, PRECISAMENTE ÀS 11H, E APOS OS CUMPRIMENTOS INICIAIS PASSOU-SE A DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS A VIGER A PARTIR DE 01/01/2024, NA FORMA DO ART. 15, IX, DO ESTATUTO SOCIAL. ASSIM, FOI APRESENTADO AOS ASSOCIADOS A NECESSIDADE DE REVISÃO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS, BEM COMO A PROPOSTA DA DIRETORIA. AO FIM PASSOU-SE À DELIBERAÇÃO, SENDO APROVADA POR ACLAMAÇÃO O REAJUSTE PROPOSTA PELA DIRETORIA NOS SEGUINTE PERCENTUAIS: **A) 10% DE REAJUSTE SOBRE O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAS DOS ASSOCIADOS À FECAM/RN CUJO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO FPM NO MUNICÍPIO CORRESPONDA A 0.6, 0.8 E 1.0, SENDO ESSAS CONSIDERADAS CÂMARAS DE PEQUENO PORTE; B) 12% DE REAJUSTE SOBRE O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAS DOS ASSOCIADOS À FECAM/RN CUJO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO FPM NO**

Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.056-400 | CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452 | E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com



MUNICÍPIO CORRESPONDA A 1.2, 1.4, 1.6 E 1.8, SENDO ESSAS CONSIDERADAS CÂMARAS MÉDIO PORTE; e C) 15% DE REAJUSTE SOBRE O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES MENSIS DOS ASSOCIADOS À FECAM/RN CUJO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO FPM NO MUNICÍPIO SEJA MAIOR OU IGUAL A 2.0, SENDO ESSAS CONSIDERADAS CÂMARAS DE GRANDE PORTE; e D) EM TODOS OS CASOS HAVERÁ O AJUSTE/ARREDONDAMENTO PARA O PRIMEIRO VALOR INTEIRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR QUANDO DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE HOUVER FRAÇÃO DE CENTAVOS. APÓS O ENCERRAMENTO DAS DELIBERAÇÕES O PRESIDENTE WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, EU, **ERINEIDE FERNANDES SÁ**, QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS, DEI POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA, ENCERRADO A PRESENTE ATA, LAVRADA E ASSINADA POR MIM, POR **WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**, PRESIDENTE, E PELO ASSESSOR JURÍDICO **CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA**. NATAL/RN, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Presidente Eleito da FECAM/RN

ERINEIDE FERNANDES SÁ

Diretora Executiva

CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA

Assessor Jurídico da FECAM/RN - OAB/RN 5695

ANEXO I

NOVOS VALORES MENSAIS ANO 2024

FPM	VALOR 2024
CAPITAL	R\$ 6.812,00
4,0	R\$ 3.413,00
3,2	R\$ 2.884,00
2,8	R\$ 2.368,00
2,6	R\$ 2.275,00
2,4	R\$ 2.183,00
2,2	R\$ 2.090,00
2,0	R\$ 1.799,00
1,8	R\$ 1.392,00
1,6	R\$ 1.302,00
1,4	R\$ 1.108,00
1,2	R\$ 1.019,00
1,0	R\$ 823,00
0,8	R\$ 646,00
0,6	R\$ 545,00



Natal/RN, 08 de janeiro de 2024.

Ofício n° 046/2024 - FECAM/RN.

Assunto: Pagamento da contribuição para FECAM.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN**, visando dar segurança jurídica e responsabilidade fiscal, aos procedimentos de pagamentos da contribuição associativa efetivadas por sua Câmara a esta Federação para o ano 2024 com os novos valores reajustados baseados no Coeficiente conforme anexos, vem através deste **INFORMAR** que segundo o **TCU** seu Município tem o **COEFICIENTE 0.8**, portanto sua contribuição será no **VALOR GLOBAL DE R\$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais)**, que serão liberados mensalmente em **PARCELAS IGUAIS DE R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)**.

Sem mais para o momento. Reiteramos votos de estimas de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ERINEIDE FERNANDES SÁ
DIRETORA EXECUTIVA DA FECAM RN.

ANEXO I

NOVOS VALORES MENSAIS

FPM	VALOR 2024
CAPITAL	R\$ 6.812,00
4,0	R\$ 3.413,00
3,2	R\$ 2.884,00
2,8	R\$ 2.368,00
2,6	R\$ 2.275,00
2,4	R\$ 2.183,00
2,2	R\$ 2.090,00
2,0	R\$ 1.799,00
1,8	R\$ 1.392,00
1,6	R\$ 1.302,00
1,4	R\$ 1.108,00
1,2	R\$ 1.019,00
1,0	R\$ 823,00
0,8	R\$ 646,00
0,6	R\$ 545,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Interessado: Diretoria Geral.

Assunto: Filiação junto a FECAM/RN para apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47, perfazendo uma importância global estimada de R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), em doze parcelas de R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais).

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 18 de janeiro de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 75080487

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2024. EDIÇÃO 1825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ:
08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DO RN, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47.

OBJETO: Filiação junto a FECAM/RN para apoiar a Câmara
Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões
legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e
cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal,
Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa,
Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal,
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 18 de janeiro de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales

Código Identificador: 81205124

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2024.
EDIÇÃO 1825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>